



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3256/2026

Concede à servidora **Marilei Teresinha Bonetti Bellandi**, Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE

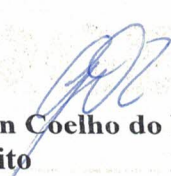
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º Concede à servidora, **MARILEI TERESINHA BONETTI BELLANDI**, portadora do CPF n.º 934.437.149-00, **matricula 14842**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **18 de setembro até 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: **A.M.P**
Exemplar nº **3626**
Data **29/09/2026**